

CGC (MF) 03.635.091/0001.20

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas / DF Telefones: 61 3331-2132 / 99298-6487

www.providadf.org – secretariaprovida@gmail.com – contato@providadf.org

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Distrito Federal pelo decreto nº 14.722 de 19 de maio de 1993. Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo decreto Presidencial Publico no D.O. U de 27/02/1992 Seção I Registro junto ao CNSS em 01/09/1992

#### PARECER

Os nomes abaixo assinados são membros do Conselho Fiscal (Titulares e/ou Suplentes) do **Projeto Integral de Vida - Pró-Vida** e declaram haver examinados os documentos que compõem o presente balancete referente ao período de Janeiro de 2019, julgando sua exatidão e recomendando que sejam as contas aprovadas.

Recanto das Emas, 28 de abril de 2020.

Alzi Márcia Gonçalves de O. Medeiros

Rodrigo de Almeida Santos

Camerino Ribeiro Porto (Suplente)



CGC (MF) 03.635.091/0001.20

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas / DF Telefones: 61 3331-2132 / 99298-6487

www.providadf.org - secretariaprovida@gmail.com - contato@providadf.org

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Distrito Federal pelo decreto nº 14.722 de 19 de maio de 1993. Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo decreto Presidencial Publico no D.O. U de 27/02/1992 Seção I Registro junto ao CNSS em 01/09/1992

#### PARECER

Os nomes abaixo assinados são membros do Conselho Fiscal (Titulares e/ou Suplentes) do **Projeto Integral de Vida - Pró-Vida** e declaram haver examinados os documentos que compõem o presente balancete referente ao período de Fevereiro de 2019, julgando sua exatidão e recomendando que sejam as contas aprovadas.

Recanto das Emas, 28 de abril de 2020.

Alzi Márcia Gonçalves de O. Medeiros

Rodrigo de Almeida Santos

Camerino Ribeiro Porto (Suplente)



CGC (MF) 03.635.091/0001.20

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas / DF Telefones: 61 3331-2132 / 99298-6487

www.providadf.org-secretaria provida@gmail.com-contato@providadf.org

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Distrito Federal pelo decreto nº 14.722 de 19 de maio de 1993.

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo decreto Presidencial Publico no D.O. U de
27/02/1992 Seção I Registro junto ao CNSS em 01/09/1992

#### PARECER

Os nomes abaixo assinados são membros do Conselho Fiscal (Titulares e/ou Suplentes) do **Projeto Integral de Vida - Pró-Vida** e declaram haver examinados os documentos que compõem o presente balancete referente ao período de Março de 2019, julgando sua exatidão e recomendando que sejam as contas aprovadas.

Recanto das Emas, 28 de abril de 2020.

Alzi Mársia Gonçalves de O. Medeiros

Rodrigo de Almeida Santos

Camerino Ribeiro Porto (Suplente)



CGC (MF) 03.635.091/0001.20

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas / DF Telefones: 61 3331-2132 / 99298-6487

www.providadf.org-secretaria provida@gmail.com-contato@providadf.org

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Distrito Federal pelo decreto nº 14.722 de 19 de maio de 1993. Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo decreto Presidencial Publico no D.O. U de 27/02/1992 Seção I Registro junto ao CNSS em 01/09/1992

### PARECER

Os nomes abaixo assinados são membros do Conselho Fiscal (Titulares e/ou Suplentes) do **Projeto Integral de Vida - Pró-Vida** e declaram haver examinados os documentos que compõem o presente balancete referente ao período de Abril de 2019, julgando sua exatidão e recomendando que sejam as contas aprovadas.

Recanto das Emas, 28 de abril de 2020.

Alzi Marcia Gonçalves de O. Medeiros

Rodrigo de Almeida Santos

Camerino Ribeiro Porto (Suplente)



CGC (MF) 03.635.091/0001.20

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas / DF Telefones: 61 3331-2132 / 99298-6487

www.providadf.org-secretaria provida@gmail.com-contato@providadf.org

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Distrito Federal pelo decreto nº 14.722 de 19 de maio de 1993. Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo decreto Presidencial Publico no D.O. U de 27/02/1992 Seção I Registro junto ao CNSS em 01/09/1992

#### PARECER

Os nomes abaixo assinados são membros do Conselho Fiscal (Titulares e/ou Suplentes) do **Projeto Integral de Vida - Pró-Vida** e declaram haver examinados os documentos que compõem o presente balancete referente ao período de Maio de 2019, julgando sua exatidão e recomendando que sejam as contas aprovadas.

Recanto das Emas, 28 de abril de 2020.

Alzi Marcia Conçalves de O. Medeiros

Rodrigo de Almeida Santos

Camerino Ribeiro Porto (Suplente)



CGC (MF) 03.635.091/0001.20

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas / DF Telefones: 61 3331-2132 / 99298-6487

www.providadf.org - secretariaprovida@gmail.com - contato@providadf.org

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Distrito Federal pelo decreto nº 14.722 de 19 de maio de 1993. Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo decreto Presidencial Publico no D.O. U de 27/02/1992 Seção I Registro junto ao CNSS em 01/09/1992

#### PARECER

Os nomes abaixo assinados são membros do Conselho Fiscal (Titulares e/ou Suplentes) do **Projeto Integral de Vida - Pró-Vida** e declaram haver examinados os documentos que compõem o presente balancete referente ao período de Junho de 2019, julgando sua exatidão e recomendando que sejam as contas aprovadas.

Recanto das Emas, 28 de abril de 2020.

Alzi Márcia Conçalves de O. Medeiros

Rodrigo de Almeida Santos

Camerino Ribeiro Porto (Suplente)



CGC (MF) 03.635.091/0001.20

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas / DF Telefones: 61 3331-2132 / 99298-6487

www.providadf.org - secretariaprovida@gmail.com - contato@providadf.org

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Distrito Federal pelo decreto nº 14.722 de 19 de maio de 1993. Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo decreto Presidencial Publico no D.O. U de 27/02/1992 Seção I Registro junto ao CNSS em 01/09/1992

### **PARECER**

Os nomes abaixo assinados são membros do Conselho Fiscal (Titulares e/ou Suplentes) do **Projeto Integral de Vida - Pró-Vida** e declaram haver examinados os documentos que compõem o presente balancete referente ao período de Julho de 2019, julgando sua exatidão e recomendando que sejam as contas aprovadas.

Recanto das Emas, 28 de abril de 2020.

Alzi Márcia Gonçalves de O. Medeiros

Rodrigo de Almeida Santos

Camerino Ribeiro Porto (Suplente)



CGC (MF) 03.635.091/0001.20

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas / DF Telefones: 61 3331-2132 / 99298-6487

www.providadf.org - secretariaprovida@gmail.com - contato@providadf.org

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Distrito Federal pelo decreto nº 14.722 de 19 de maio de 1993. Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo decreto Presidencial Publico no D.O. U de 27/02/1992 Seção I Registro junto ao CNSS em 01/09/1992

### PARECER

Os nomes abaixo assinados são membros do Conselho Fiscal (Titulares e/ou Suplentes) do **Projeto Integral de Vida - Pró-Vida** e declaram haver examinados os documentos que compõem o presente balancete referente ao período de Agosto de 2019, julgando sua exatidão e recomendando que sejam as contas aprovadas.

Recanto das Emas, 28 de abril de 2020.

Alzi Márcia Conçalves de O. Medeiros

Rodrigo de Almeida Santos

Camerino Ribeiro Porto (Suplente)



CGC (MF) 03.635.091/0001.20

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas / DF Telefones: 61 3331-2132 / 99298-6487

www.providadf.org - secretariaprovida@gmail.com - contato@providadf.org

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Distrito Federal pelo decreto nº 14.722 de 19 de maio de 1993. Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo decreto Presidencial Publico no D.O. U de 27/02/1992 Seção I Registro junto ao CNSS em 01/09/1992

### PARECER

Os nomes abaixo assinados são membros do Conselho Fiscal (Titulares e/ou Suplentes) do **Projeto Integral de Vida - Pró-Vida** e declaram haver examinados os documentos que compõem o presente balancete referente ao período de Setembro de 2019, julgando sua exatidão e recomendando que sejam as contas aprovadas.

Recanto das Emas, 28 de abril de 2020.

Alzi Márcia Conçalves de O. Medeiros

Rodrigo de Almeida Santos

Camerino Ribeiro Porto (Suplente)



CGC (MF) 03.635.091/0001.20

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas / DF Telefones: 61 3331-2132 / 99298-6487

www.providadf.org-secretaria provida@gmail.com-contato@providadf.org

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Distrito Federal pelo decreto nº 14.722 de 19 de maio de 1993.

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo decreto Presidencial Publico no D.O. U de
27/02/1992 Seção I Registro junto ao CNSS em 01/09/1992

#### PARECER

Os nomes abaixo assinados são membros do Conselho Fiscal (Titulares e/ou Suplentes) do **Projeto Integral de Vida - Pró-Vida** e declaram haver examinados os documentos que compõem o presente balancete referente ao período de Outubro de 2019, julgando sua exatidão e recomendando que sejam as contas aprovadas.

Recanto das Emas, 28 de abril de 2020.

Alzi Márcia conçalves de O. Medeiros

Rodrigo de Almeida Santos

Camerino Ribeiro Porto (Syplente)



CGC (MF) 03.635.091/0001.20

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas / DF Telefones: 61 3331-2132 / 99298-6487

www.providadf.org-secretaria provida@gmail.com-contato@providadf.org

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Distrito Federal pelo decreto nº 14.722 de 19 de maio de 1993.

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo decreto Presidencial Publico no D.O. U de

27/02/1992 Seção I Registro junto ao CNSS em 01/09/1992

#### PARECER

Os nomes abaixo assinados são membros do Conselho Fiscal (Titulares e/ou Suplentes) do **Projeto Integral de Vida - Pró-Vida** e declaram haver examinados os documentos que compõem o presente balancete referente ao período de Novembro de 2019, julgando sua exatidão e recomendando que sejam as contas aprovadas.

Recanto das Emas, 28 de abril de 2020.

Alzi Márcia Conçalves de O. Medeiros

Rodrigo de Almeida Santos

Camerino Ribeiro Porto (Suplente)



CGC (MF) 03.635.091/0001.20

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas / DF Telefones: 61 3331-2132 / 99298-6487

www.providadf.org-secretaria provida@gmail.com-contato@providadf.org

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Distrito Federal pelo decreto nº 14.722 de 19 de maio de 1993. Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo decreto Presidencial Publico no D.O. U de 27/02/1992 Seção I Registro junto ao CNSS em 01/09/1992

#### PARECER

Os nomes abaixo assinados são membros do Conselho Fiscal (Titulares e/ou Suplentes) do **Projeto Integral de Vida - Pró-Vida** e declaram haver examinados os documentos que compõem o presente balancete referente ao período de Dezembro de 2019, julgando sua exatidão e recomendando que sejam as contas aprovadas.

Recanto das Emas, 28 de abril de 2020.

Alzi Márcia Gonçalves de O. Medeiros

Rodrigo de Almeida Santos

Camerino Ribeiro Porto (Suplente)



CGC (MF) 03.635.091/0001.20

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas / DF Telefones: 61 3331-2132 / 99298-6487

www.providadf.org – secretariaprovida@gmail.com – contato@providadf.org

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Distrito Federal pelo decreto nº 14.722 de 19 de maio de 1993.

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo decreto Presidencial Publico no D.O. U de

27/02/1992 Seção I Registro junto ao CNSS em 01/09/1992

### RESSALVA

Os membros do Conselho Fiscal (Titulares e/ou Suplentes) do **Projeto Integral de Vida - Pró-Vida** apresentam a seguir ressalva(s) aos documentos que compõem o presente balancete referente ao período de Janeiro de 2019, entretanto, julgam sua exatidão e recomendam que sejam as contas aprovadas.

	Recanto das Emas, 28 de abril de 2020.
-	



CGC (MF) 03.635.091/0001.20

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas / DF Telefones: 61 3331-2132 / 99298-6487

www.providadf.org-secretaria provida@gmail.com-contato@providadf.org

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Distrito Federal pelo decreto nº 14.722 de 19 de maio de 1993. Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo decreto Presidencial Publico no D.O. U de 27/02/1992 Seção I Registro junto ao CNSS em 01/09/1992

#### RESSALVA

Os membros do Conselho Fiscal (Titulares e/ou Suplentes) do **Projeto Integral de Vida - Pró-Vida** apresentam a seguir ressalva(s) aos documentos que compõem o presente balancete referente ao período de Fevereiro de 2019, entretanto, julgam sua exatidão e recomendam que sejam as contas aprovadas.

Recanto das Emas, 28 de abril de 2020.



CGC (MF) 03.635.091/0001.20

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas / DF Telefones: 61 3331-2132 / 99298-6487

www.providadf.org - secretariaprovida@gmail.com - contato@providadf.org

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Distrito Federal pelo decreto nº 14.722 de 19 de maio de 1993.

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo decreto Presidencial Publico no D.O. U de

27/02/1992 Seção I Registro junto ao CNSS em 01/09/1992

#### RESSALVA

Os membros do Conselho Fiscal (Titulares e/ou Suplentes) do **Projeto Integral de Vida - Pró-Vida** apresentam a seguir ressalva(s) aos documentos que compõem o presente balancete referente ao período de Março de 2019, entretanto, julgam sua exatidão e recomendam que sejam as contas aprovadas.

Recanto das Emas, 28 de abril de 2020.



CGC (MF) 03.635.091/0001.20

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas / DF Telefones: 61 3331-2132 / 99298-6487

www.providadf.org - secretariaprovida@gmail.com - contato@providadf.org Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Distrito Federal pelo decreto nº 14.722 de 19 de maio de 1993.

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo decreto Presidencial Publico no D.O. U de

27/02/1992 Seção I Registro junto ao CNSS em 01/09/1992

### RESSALVA

Os membros do Conselho Fiscal (Titulares e/ou Suplentes) do Projeto Integral de Vida -Pró-Vida apresentam a seguir ressalva(s) aos documentos que compõem o presente balancete referente ao período de Abril de 2019, entretanto, julgam sua exatidão e recomendam que sejam as contas aprovadas.

Recanto das Emas, 28 de abril de 2020.



CGC (MF) 03.635.091/0001.20

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas / DF Telefones: 61 3331-2132 / 99298-6487

www.providadf.org - secretariaprovida@gmail.com - contato@providadf.org

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Distrito Federal pelo decreto nº 14.722 de 19 de maio de 1993.

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo decreto Presidencial Publico no D.O. U de

27/02/1992 Seção I Registro junto ao CNSS em 01/09/1992

#### RESSALVA

Os membros do Conselho Fiscal (Titulares e/ou Suplentes) do **Projeto Integral de Vida - Pró-Vida** apresentam a seguir ressalva(s) aos documentos que compõem o presente balancete referente ao período de Maio de 2019, entretanto, julgam sua exatidão e recomendam que sejam as contas aprovadas.

Recanto das Emas, 28 de abril de 2020.



CGC (MF) 03.635.091/0001.20

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas / DF Telefones: 61 3331-2132 / 99298-6487

www.providadf.org-secretaria provida@gmail.com-contato@providadf.org

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Distrito Federal pelo decreto nº 14.722 de 19 de maio de 1993. Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo decreto Presidencial Publico no D.O. U de 27/02/1992 Seção I Registro junto ao CNSS em 01/09/1992

#### RESSALVA

Os membros do Conselho Fiscal (Titulares e/ou Suplentes) do **Projeto Integral de Vida - Pró-Vida** apresentam a seguir ressalva(s) aos documentos que compõem o presente balancete referente ao período de Junho de 2019, entretanto, julgam sua exatidão e recomendam que sejam as contas aprovadas.

Recanto das Emas, 28 de abril de 2020.



CGC (MF) 03.635.091/0001.20

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas / DF Telefones: 61 3331-2132 / 99298-6487

www.providadf.org-secretaria provida@gmail.com-contato@providadf.org

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Distrito Federal pelo decreto nº 14.722 de 19 de maio de 1993.

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo decreto Presidencial Publico no D.O. U de

27/02/1992 Seção I Registro junto ao CNSS em 01/09/1992

#### RESSALVA

Os membros do Conselho Fiscal (Titulares e/ou Suplentes) do **Projeto Integral de Vida - Pró-Vida** apresentam a seguir ressalva(s) aos documentos que compõem o presente balancete referente ao período de Julho de 2019, entretanto, julgam sua exatidão e recomendam que sejam as contas aprovadas.

Recanto das Emas, 28 de abril de 2020.



CGC (MF) 03.635.091/0001.20

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas / DF Telefones: 61 3331-2132 / 99298-6487

www.providadf.org-secretaria provida@gmail.com-contato@providadf.org

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Distrito Federal pelo decreto nº 14.722 de 19 de maio de 1993. Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo decreto Presidencial Publico no D.O. U de 27/02/1992 Seção I Registro junto ao CNSS em 01/09/1992

### RESSALVA

Os membros do Conselho Fiscal (Titulares e/ou Suplentes) do **Projeto Integral de Vida - Pró-Vida** apresentam a seguir ressalva(s) aos documentos que compõem o presente balancete referente ao período de Agosto de 2019, entretanto, julgam sua exatidão e recomendam que sejam as contas aprovadas.

	Recanto das Emas, 28 de abril de 2020.
*	



CGC (MF) 03.635.091/0001.20

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas / DF Telefones: 61 3331-2132 / 99298-6487

www.providadf.org - secretariaprovida@gmail.com - contato@providadf.org

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Distrito Federal pelo decreto nº 14.722 de 19 de maio de 1993. Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo decreto Presidencial Publico no D.O. U de 27/02/1992 Seção I Registro junto ao CNSS em 01/09/1992

#### RESSALVA

Os membros do Conselho Fiscal (Titulares e/ou Suplentes) do **Projeto Integral de Vida - Pró-Vida** apresentam a seguir ressalva(s) aos documentos que compõem o presente balancete referente ao período de Setembro de 2019, entretanto, julgam sua exatidão e recomendam que sejam as contas aprovadas.

	Recanto das Emas, 28 de abril de 2020.



CGC (MF) 03.635.091/0001.20

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas / DF Telefones: 61 3331-2132 / 99298-6487

www.providadf.org - secretariaprovida@gmail.com - contato@providadf.org

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Distrito Federal pelo decreto nº 14.722 de 19 de maio de 1993. Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo decreto Presidencial Publico no D.O. U de 27/02/1992 Seção I Registro junto ao CNSS em 01/09/1992

#### RESSALVA

Os membros do Conselho Fiscal (Titulares e/ou Suplentes) do **Projeto Integral de Vida - Pró-Vida** apresentam a seguir ressalva(s) aos documentos que compõem o presente balancete referente ao período de Outubro de 2019, entretanto, julgam sua exatidão e recomendam que sejam as contas aprovadas.

Recanto das Emas, 28 de abril de 2020.



CGC (MF) 03.635.091/0001.20

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas / DF Telefones: 61 3331-2132 / 99298-6487

www.providadf.org-secretaria provida@gmail.com-contato@providadf.org

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Distrito Federal pelo decreto nº 14.722 de 19 de maio de 1993, Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo decreto Presidencial Publico no D.O. U de 27/02/1992 Seção I Registro junto ao CNSS em 01/09/1992

### RESSALVA

Os membros do Conselho Fiscal (Titulares e/ou Suplentes) do **Projeto Integral de Vida - Pró-Vida** apresentam a seguir ressalva(s) aos documentos que compõem o presente balancete referente ao período de Novembro de 2019, entretanto, julgam sua exatidão e recomendam que sejam as contas aprovadas.

Recanto das Emas, 28 de abril de 2020.



CGC (MF) 03.635.091/0001.20

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas / DF Telefones: 61 3331-2132 / 99298-6487

www.providadf.org-secretaria provida@gmail.com-contato@providadf.org

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Distrito Federal pelo decreto nº 14.722 de 19 de maio de 1993.

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo decreto Presidencial Publico no D.O. U de

27/02/1992 Seção I Registro junto ao CNSS em 01/09/1992

### RESSALVA

Os membros do Conselho Fiscal (Titulares e/ou Suplentes) do **Projeto Integral de Vida - Pró-Vida** apresentam a seguir ressalva(s) aos documentos que compõem o presente balancete referente ao período de Dezembro de 2019, entretanto, julgam sua exatidão e recomendam que sejam as contas aprovadas.

Recanto das Emas, 28 de abril de 2020.